



1º Relatório Mensal de Atividades

2022 a 2025

ROSMARY GONÇALVES DA SILVA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 1002694-86.2026.8.11.0015

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SINOP/MT

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 06 | Estrutura do Passivo |
| 02 | Cronograma Processual | 07 | Análise Econômico-Financeira |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 08 | Plano de Recuperação Judicial |
| 04 | Cenário Econômico | 09 | Considerações Finais |
| 05 | Reunião Virtual | 10 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades da devedora, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Recuperanda **ROSMARY GONÇALVES DA SILVA**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao exercícios sociais de **2022 a 2025**, tendo em vista que se trata do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial.

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial da Comarca de Sinop/MT.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela recuperanda. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* da documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

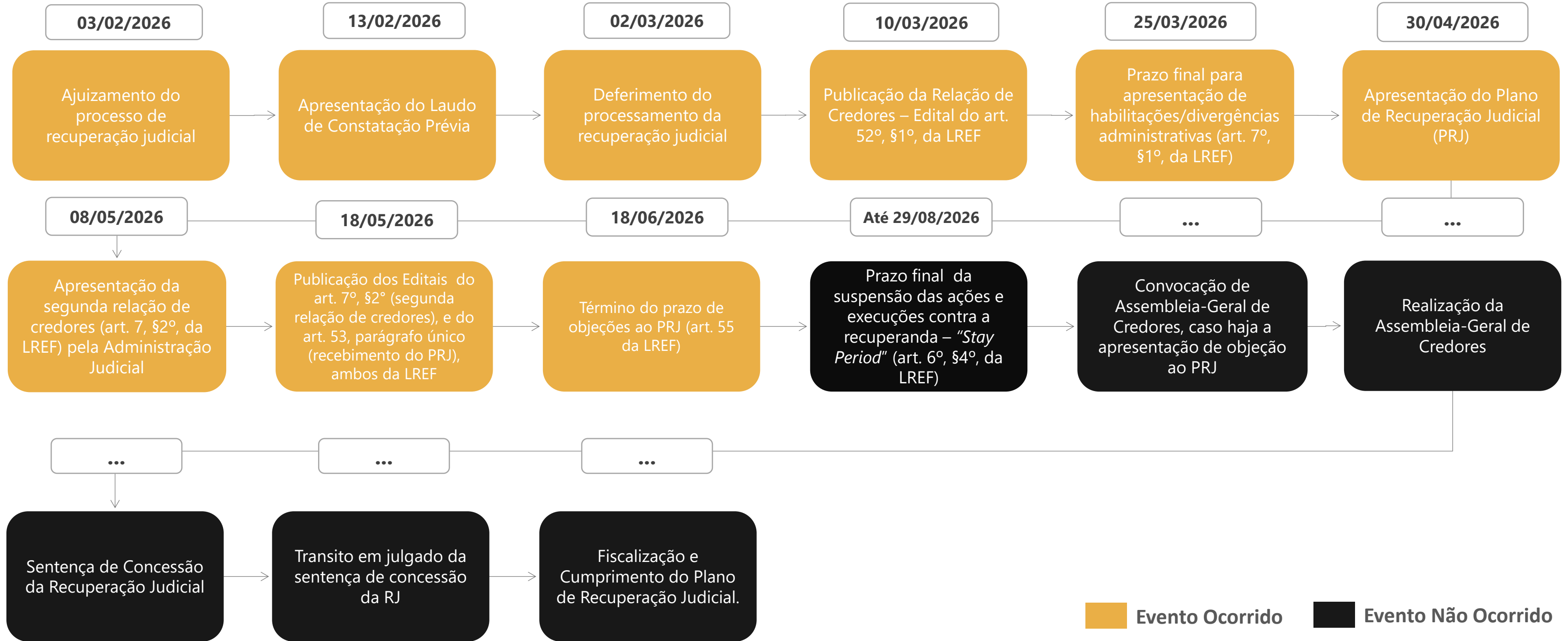
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Jan/2025 a Jan/2026	✗
Balancete contábil analítico (excel) - disponibilizar arquivos separadamente (por mês)	Jan/2025 a Jan/2026	✗
Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)	Jan/2025 a Jan/2026	✗
Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2026	✓
Extratos Bancários	Jan/2025 a Jan/2026	!
Relatório do Ativo Imobilizado (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✗
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Atualizado	✓
Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✗
Folhas de pagamento e resumo (por produtor)	Jan/2025 a Jan/2026	✗
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação (por produtor)	Jan/2025 a Jan/2026	✗
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	!
Cédula rural pignoratícia (se houver)	Atualizado	✗
Projeto Técnico (assinado pelo engenheiro agrônomo responsável)	Atualizado	✗
Laudos técnicos de acompanhamento da lavoura (assinado pelo engenheiro agrônomo responsável)	Atualizado	✗
Croqui da propriedade enviado aos bancos	Atualizado	✗
Matrículas dos imóveis utilizados na safra (próprios ou arrendados)	Atualizado	✗
Contratos de arrendamento/parceria com especificação de áreas e prazos	Vigência Atual	✗

Documentos	Período	Status
Recibo de Inscrição no CAR com coordenadas geográficas e área total	Atualizado	✗
Mapa de talhões com identificação de cada área plantada e cultura correspondente (preferencialmente com georreferenciamento)	Safra Atual	✗
Notas fiscais de venda de grãos por talhão e/ou safra	Jan/2025 a Jan/2026	✗
Notas fiscais de insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, etc.)	Jan/2025 a Jan/2026	✗
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (de cada produtor)	Último declarado	✗
Apólices de seguro rural (se houver)	Vigência Atual	✗
Comprovantes de operações de barter (se realizados)	Safra Atual	✗
Laudos agrônômico ou técnico da safra, com dados sobre produtividade (por cultura e por área)	Safra Atual	✗
Relatórios de monitoramento agrícola com imagens de satélite (NDVI, mapas de produtividade etc.)	Safra Atual	✗
Checklists de colheita por talhão e talonários de campo	Safra Atual	✗
Relatórios de acompanhamento de safra emitidos por consultorias ou assistência técnica contratada	Safra Atual	✗
Relatórios de colheita das máquinas agrícolas, se houver.	Safra Atual	✗
Relatório de armazenamento (silos, armazéns, cooperativas) com os volumes entregues por cultura	Safra Atual	✗
Relação de fretes e romaneios de transporte da produção	Safra Atual	✗
Relatórios climáticos da microrregião (em caso de alegação de quebra por fatores climáticos)	Safra Atual	✗
Laudos periciais de perdas agrícolas, se forem utilizados para justificar baixa produtividade	Safra atual	✗
Comprovantes de vistoria ou relatórios de seguro agrícola	Safra Atual	✗

Para os itens com status “!”, destaca-se que a documentação não foi enviada de forma completa.

02. Cronograma Processual

Rosmary Gonçalves da Silva



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização das Atividades Operacionais em Itaúba/MT



Abaixo, apresenta-se link com vídeo da visita *in loco* realizada no dia **11/03/2026**:



O local listado a seguir corresponde ao endereço registrado na Certidão Simplificada (ID222007158):

 Estrada Cruzeiro do Sul, KM 35, S/N, Zona Rural, Itaúba/MT, CEP: 78.510-000

Fazenda Campos Novos

(Área Própria com 2.200ha)

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Recuperanda e Estrutura Empresarial

Atividade Principal



Razão Social: Rosmary Gonçalves da Silva



CNPJ: 64.902.195/0001-48



Sede: Estrada Cruzeiro do Sul, KM 35, SN, Fazenda Campos Novos – Itaúba/MT



Natureza Jurídica: Empresária Individual (Produtora Rural)



Objeto Social: Criação de bovinos para corte



Capital Social: R\$ 20.000,00

Estrutura Empresarial

A seguir, apresentam-se os dados da produtora rural, conforme informações constantes nos atos constitutivos apresentados nos autos processuais (ID222007158).

Rosmary Gonçalves da Silva



100%

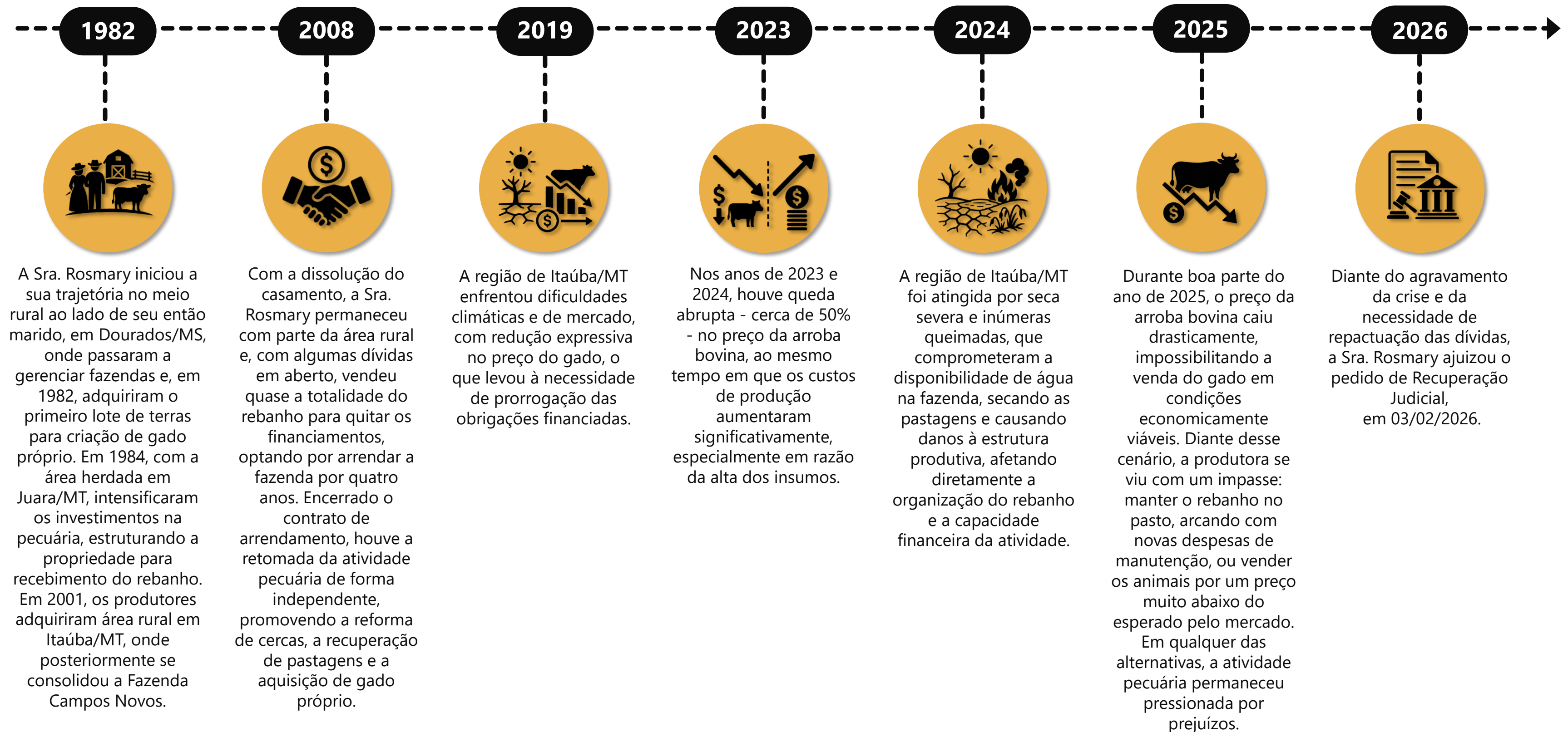
Empresária Individual



R\$ 20.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional e Causas da Crise

Quadro Funcional

Conforme declaração apresentada na documentação do ID222008633 dos autos processuais, a Recuperanda informou que não possuía empregados com registro em Carteira de Trabalho até a data de propositura do pedido de Recuperação Judicial.

Além disso, na reunião realizada no dia 09 de junho de 2026, os representantes da Recuperanda confirmaram que a Sra. Rosmary não possui funcionários.



Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se uma relação com cinco tópicos que abordam as principais causas da crise enfrentada pela Recuperanda, conforme informações extraídas da petição inicial (ID222007151).

1)	Percalços climáticos e mercadológicos;
2)	Queda expressiva no preço do gado;
3)	Aumento dos custos de produção e dos insumos;
4)	Seca rigorosa e queimadas na região;
5)	Danos em pastagens, cercas e equipamentos.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base em consulta realizada em 26 de junho de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a inexistência de protestos em nome da Recuperanda, tanto vinculados ao CNPJ quanto ao seu CPF.



Passivo Extraconcursal

Conforme declaração anexada aos autos (ID222008632), a produtora rural informou a inexistência de dívidas não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, indicando, portanto, a ausência de passivo extraconcursal declarado.



Passivo Tributário

Em relação ao passivo tributário, a Administração Judicial solicitou aos representantes a apresentação de relação completa das dívidas, contendo o saldo devedor por competência. Em atendimento, foi encaminhada uma relação do passivo fiscal, contemplando apenas débitos de natureza federal (perante a União), os quais totalizaram, aproximadamente, R\$ 1,3 milhão, conforme demonstrado abaixo:

Esfera	Valor do Débito
Federal	R\$ 1.392.412,37

Ainda, foram anexadas aos autos processuais 3 certidões negativas e 1 certidão positiva com efeitos de negativa (ID222012010, ID226971024, ID226971025, ID222012008), as quais foram analisadas e resumidas por esta Equipe Técnica, nos termos do quadro abaixo.

Inscrição	Situação da Certidão	Esfera
CNPJ	Certidão Negativa	Estado de Mato Grosso
CPF	Certidão Negativa	Estado de Mato Grosso
CPF	Certidão Negativa	Município de Itaúba/MT
CPF	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa	União

Ademais, conforme consulta realizada em 26 de junho de 2026, no site Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), esta Equipe Técnica verificou a inexistência de saldos inscritos em Dívida Ativa em nome da Recuperanda, tanto vinculadas ao CPF quanto ao CNPJ.

Por fim, destaca-se que o relatório do e-CAC, emitido em 03/02/2026 e disponibilizado nos autos sob o ID222012015, informou que não foram detectadas pendências ou exigibilidades suspensas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Quanto ao pagamento de fornecedores, ressalta-se que não foram identificadas rubricas de **fornecedores** na documentação contábil apresentada nos autos pela Recuperanda. **Além disso, embora a Administração Judicial tenha solicitado a documentação referente ao período de janeiro/2025 a janeiro/2026, não obteve retorno quanto a essas informações, conforme indicado na página 5 deste relatório.**

No que tange às obrigações salariais, conforme declaração anexada aos autos, a produtora rural informou não possuir funcionários, inexistindo, portanto, obrigações mensais dessa natureza. **Por outro lado, conforme apontado na página 11 deste relatório, há um saldo de tributos em aberto, o qual deverá ser regularizado pela Recuperanda.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 03 de fevereiro de 2026. A partir de então, eventual alienação de bens integrantes do **Ativo Imobilizado** depende de prévia autorização do Juízo recuperacional.

Contudo, para fins de elaboração do 1º Relatório Mensal de Atividades, esta Administração Judicial não recebeu a documentação contábil necessária para analisar as rubricas que compõem o Ativo Imobilizado. **Assim, considerando a ausência dos balancetes, não foi possível atestar, com segurança, se houve eventual baixa de bens durante o período analisado.**



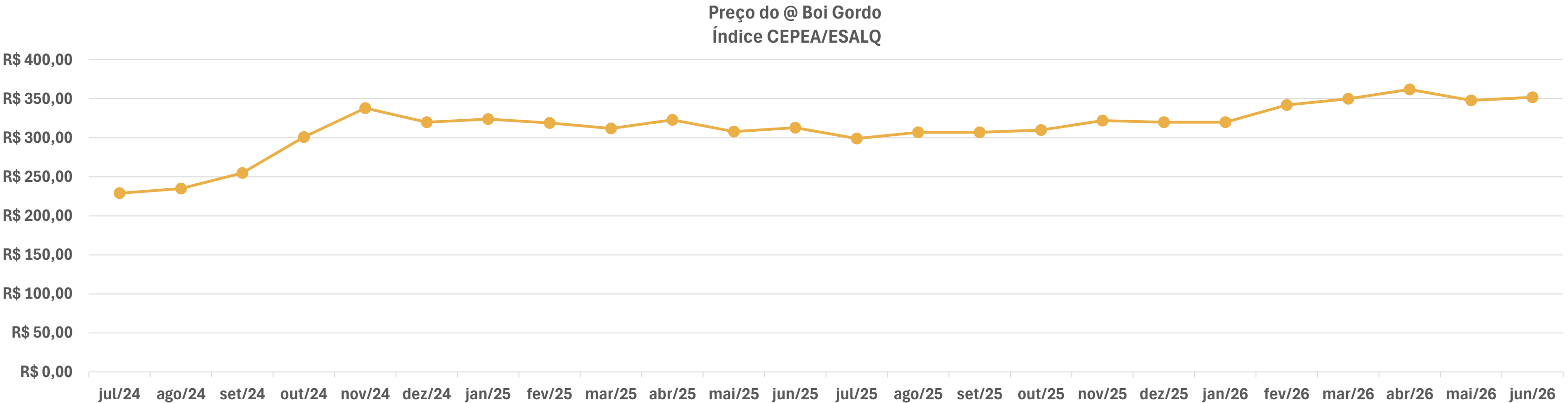
04. Cenário Econômico

Cenário da Bovinocultura Brasileira

No ano de 2025, o Brasil se tornou o maior produtor mundial de carne bovina, ultrapassando pela primeira vez os Estados Unidos, segundo dados do USDA. A demanda externa relevante, vinda principalmente da China, aliada à elevada demanda interna por proteína bovina, tende a dar sustentação aos preços praticados no mercado. Como pode ser visto no gráfico abaixo, desde a subida dos preços no último trimestre de 2024, os valores se mantiveram acima de R\$ 300,00 por arroba, com destaque para os meses mais recentes de 2026, em que as negociações superaram R\$ 350,00, permitindo aos pecuaristas que adquiriram bezerros a preços mais baixos, em 2025, operarem com margens mais interessantes. Para o curto prazo, o que preocupa é o esgotamento da cota de exportação para a China e o fechamento do mercado da União Europeia, ambos com potencial de pressão baixista sobre as cotações atuais. Contudo, para o médio e longo prazo, pesquisadores do Cepea (Esalq/USP) e do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA) apontam que a retenção de fêmeas para recomposição do rebanho, processo naturalmente lento, combinada à demanda externa aquecida, deve sustentar os preços da arroba por pelo menos mais 2 a 3 anos.

Referências:

- <https://feedfood.com.br/mercado-do-boi-gordo-deve-enfrentar-desafios-na-producao-e-cenario-favoravel-de-demanda-em-2026/>
- <https://www.bloomberglinea.com.br/agro/brasil-se-aproxima-do-limite-de-exportacao-de-carne-a-china-e-pode-redirecionar-fluxos/>
- <https://exame.com/agro/o-cerco-a-carne-brasileira-por-que-eua-china-e-ue-aumentaram-as-barreiras/>
- <https://feedfood.com.br/ciclo-pecuario-e-oferta-de-gado-devem-marcar-o-mercado-do-boi-em-2026/>
- <https://portaldbo.com.br/carne-bovina-de-mato-grosso-chega-a-mais-de-90-paises-em-2025/>



05. Reunião Virtual

Reunião virtual realizada no dia 09/06/2026

a) Como estão as atividades desenvolvidas atualmente? Considerando que o foco predominante é a pecuária, como está a criação?

Foi informado que a atividade segue voltada predominantemente à pecuária. Relataram que a propriedade entrou no período de seca no Estado, sendo que a última chuva na fazenda ocorreu no final de abril/2026. Também foi explicado que foram iniciadas manutenções na propriedade, incluindo a reforma de terraceamentos, com o objetivo de prevenir erosões e auxiliar no combate a incêndios. Quanto à lavoura, referiram que há planejamento para a safra 2026/2027, com intenção de plantio de arroz em 182,4 hectares. Contudo, ressaltaram que a execução desse planejamento dependerá dos custos dos insumos, especialmente fertilizantes e diesel, que seguem elevados. Ainda, explicaram que, no Mato Grosso, a safra normalmente se inicia ao final de outubro, quando há chuva suficiente. Informaram, também, que, por questões financeiras, não conseguiram plantar na safra 2025/2026, mas pretendem realizar o plantio na safra 2026/2027.

b) A Recuperanda segue contratando funcionários por empreitada?

Sim, não há funcionários fixos.

c) As atividades sofreram algum impacto recente, especialmente em razão de fatores climáticos ou aumento de insumos?

Foi relatado que as atividades vêm sendo impactadas pela seca e pelo aumento dos preços dos insumos.

Além disso, foi mencionada uma preocupação em razão da notícia acerca de possível escassez de fosfato bicálcico, principal ingrediente do sal mineral utilizado na alimentação do gado. Além disso, os representantes manifestaram incerteza quanto à eventual alteração da escala de trabalho 6x1 e seus possíveis reflexos sobre a contratação de trabalhadores temporários.

d) Estão realizando o recolhimento de tributos?

Foi informado que a situação tributária está regular, com exceção de um ITR referente ao exercício de 2020, que está sendo questionado e permanece em análise. Explicaram que a Receita Federal estaria tributando área de reserva como se fosse área aberta. Por essa razão, a questão foi impugnada na esfera administrativa, mas, até o momento, ainda não houve parecer da PGFN. Com relação aos demais tributos, informaram que estão todos sendo pagos em dia.

e) O pagamento de fornecedores está em dia? As aquisições seguem sendo realizadas mediante pagamento à vista?

Foi informado que os pagamentos a fornecedores estão sendo realizados à vista. Também foi relatado que o nome da Sra. Rosmary consta inscrito no SERASA.

f) As custas judiciais parceladas estão sendo pagas regularmente?

Foi informado que as parcelas das custas judiciais estão sendo pagas regularmente e encontram-se em dia.

g) Há alguma informação adicional que gostariam de comunicar à Administração Judicial?

Os representantes reforçaram que a atividade da Recuperanda é predominantemente pecuária, com movimentação operacional relativamente pequena e geração de receita concentrada de forma trimestral.



Reunião virtual realizada, no dia 09/06/2026, com o Dr. João Tito (advogado), Dra. Eloísa Eckert (representante da Administração Judicial) e a Sra. Rosmary (produtora rural).

06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, LREF** apresenta 8 credores e perfaz, atualmente, o montante total de **R\$ 17.504.376,68**, conforme tabelas abaixo:

VALORES DO EDITAL ART. 7, §2º, LREF

R\$ 17.504.376,68

Montante total consolidado · 8 credores

Classe I Trabalhista

R\$ 3.390.269,89

3 credores

Classe II Garantia Real

R\$ 5.755.454,29

1 credor

Classe III Quirografários

R\$ 8.358.652,50

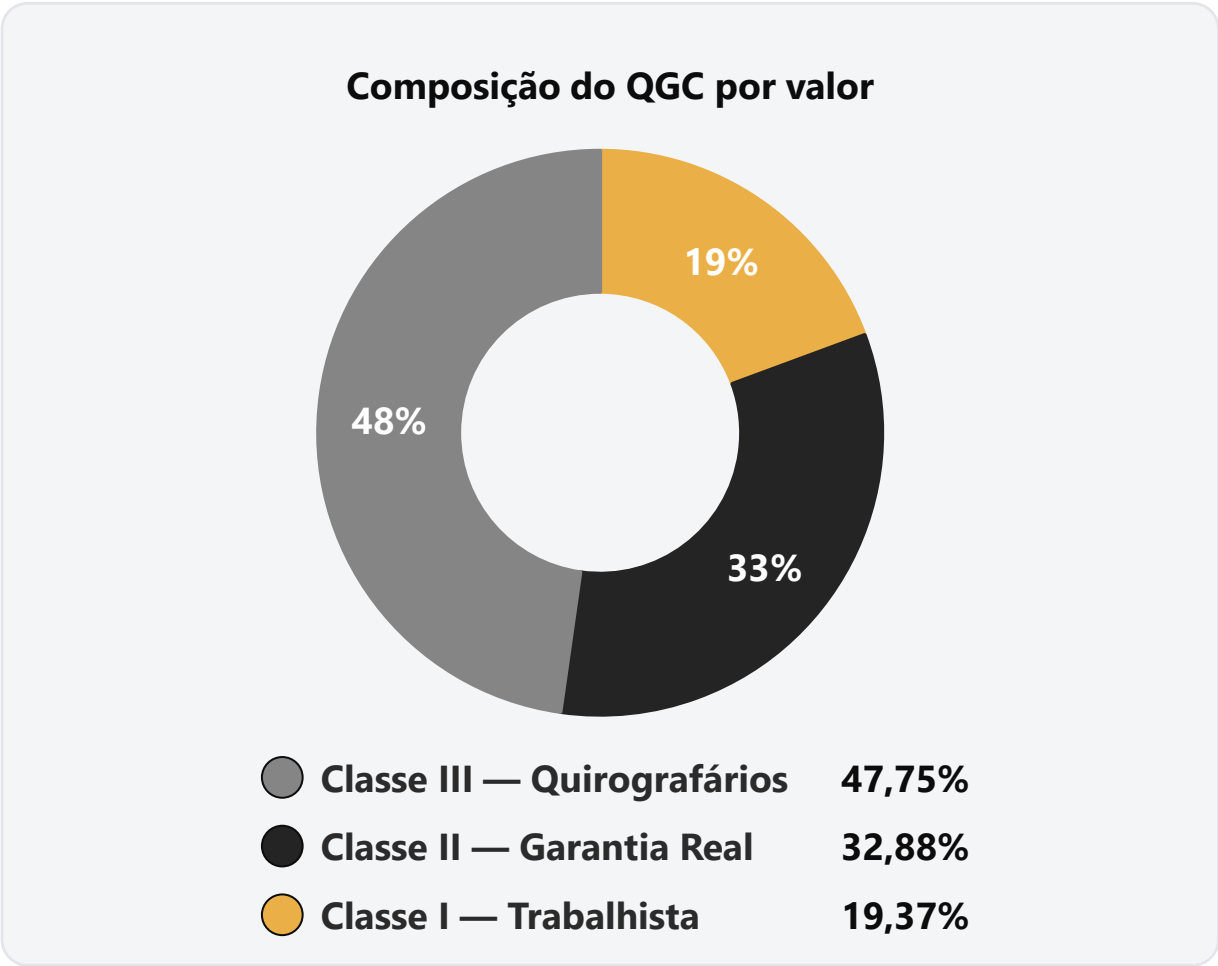
4 credores

Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º
Classe I — Trabalhista	R\$ 2.629.866,87	R\$ 3.390.269,89
Classe II — Garantia Real	R\$ 8.814.531,81	R\$ 5.755.454,29
Classe III — Quirografários	R\$ 4.561.756,45	R\$ 8.358.652,50
TOTAL	R\$ 16.006.155,13	R\$ 17.504.376,68

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Banco do Brasil S/A (Garantia Real)	R\$ 5.755.454,29
Edilandio Sidiney da Silva (Quirografário)	R\$ 3.740.000,00
Sonia Maria Alves Santos (Trabalhista)	R\$ 3.320.269,89
Demais credores (5)	R\$ 4.688.652,50
TOTAL	R\$ 17.504.376,68



07. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeira



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações referentes a exercícios anteriores, além dos balancetes dos anos de **2022 a 2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Cumprе registrar que, para a elaboração do 1º Relatório Mensal de Atividades, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda a documentação contábil referente ao período de janeiro/2025 a janeiro/2026, conforme detalhado na página 5 deste relatório. Contudo, até a data de elaboração deste relatório, a maior parte dos documentos solicitados não havia sido apresentada. Foram disponibilizadas apenas a projeção de fluxo de caixa e a composição detalhada do passivo tributário, enquanto os extratos bancários, o relatório do passivo contingente e extraconcursal, assim como a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, foram encaminhados de forma incompleta.

Diante de tal situação, a análise foi elaborada com base na documentação encaminhada pela Recuperanda e, de forma complementar, com as informações já constantes nos autos processuais. Assim, os indicadores e as conclusões apresentados refletem exclusivamente os dados disponíveis no momento da elaboração deste documentos e devem ser interpretados com cautela. A Administração Judicial seguirá reiterando as solicitações de documentos, a fim de complementar a análise nos próximos relatórios.

07. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial



	2025	AV	AH	2024	2023	2022
Ativo Circulante	382.831	14%	-76%	1.581.235	885.141	1.864.549
Disponibilidades	382.831	14%	-76%	1.581.235	885.141	1.864.549
Ativo Não Circulante	2.384.500	86%	10%	2.165.500	450.000	226.000
Imobilizado	2.384.500	86%	10%	2.165.500	450.000	226.000
Total do Ativo	2.767.331	100%	-26%	3.746.735	1.335.141	2.090.549
Passivo Circulante	5.928.945	40%	97496%	6.075	2.306	-
Obrigações Tributárias	12.775	0%	110%	6.075	2.306	-
Capital de Giro Curto Prazo	5.916.170	40%	0%	-	-	-
Passivo Não Circulante	8.880.643	60%	0%	-	-	-
Capital de Giro Longo Prazo	8.880.643	60%	0%	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	0%	0%	-	-	-
Passivo e Patrimônio Líquido	14.809.588	100%	243.679%	6.075	2.306	-

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual entre 2024 e 2025.

Os dados apresentados ao lado referem-se ao Balanço Patrimonial da Recuperanda, conforme a documentação juntada aos autos (ID225635315), abrangendo os exercícios de 2022 a 2025. **Ressalta-se que a Administração Judicial solicitou os documentos contábeis referentes ao período de janeiro/2025 a janeiro/2026, mas não obteve retorno. Por essa razão, neste primeiro relatório, foram utilizados os documentos disponíveis nos autos.**

No que se refere ao Ativo, observa-se que este é composto apenas por duas rubricas: Disponibilidades e Imobilizado.

No âmbito do Ativo Circulante, a rubrica de **Disponibilidades** sofreu uma queda de 76% entre 2024 e 2025, saindo de R\$ 1,5 milhão para R\$ 382 mil. Conforme balanço patrimonial apresentado, em 2024, o saldo estava concentrado no caixa da atividade rural, ao passo que, em 2025, passou a concentrar-se junto à conta corrente do Banco do Brasil.

Em relação ao **Ativo Imobilizado**, houve crescimento de 10% no período analisado. Contudo, não foi possível obter maiores detalhes acerca da movimentação da rubrica, uma vez que a conta foi apresentada de forma unificada como “Imobilizado”, sem abertura analítica.

Ressalta-se a ausência de registros em contas contábeis básicas para o desenvolvimento de qualquer atividade empresarial, especialmente com relação aos saldos de **Estoques** e **Clientes**. A primeira deveria registrar os produtos, sementes e demais materiais mantidos pela atividade operacional, enquanto a segunda deveria contemplar os valores a receber, geralmente decorrentes de vendas realizadas a prazo. A inexistência de saldos nessas contas, considerando a natureza da atividade desenvolvida, indica possível incompletude dos registros e eleva o grau de incerteza quanto à confiabilidade das informações contábeis apresentadas.

No âmbito do Passivo, destaca-se o aumento de 110% nas **Obrigações Tributárias**, compostas apenas por valores relacionados a FUNRURAL e INSS a recolher.

Ademais, a Recuperanda passou a reconhecer, no Passivo, obrigações relativas às operações de capital de giro de curto e longo prazo. Embora essas contas não apresentassem saldos nos exercícios anteriores, em 2025 passaram a totalizar, aproximadamente, R\$ 5,9 milhões no Passivo Circulante e R\$ 8,8 milhões no Passivo Não Circulante, evidenciando a contratação ou o reconhecimento de obrigações financeiras relevantes e significativas.

Por fim, observa-se que os balanços patrimoniais não apresentaram saldos de **Patrimônio Líquido**.

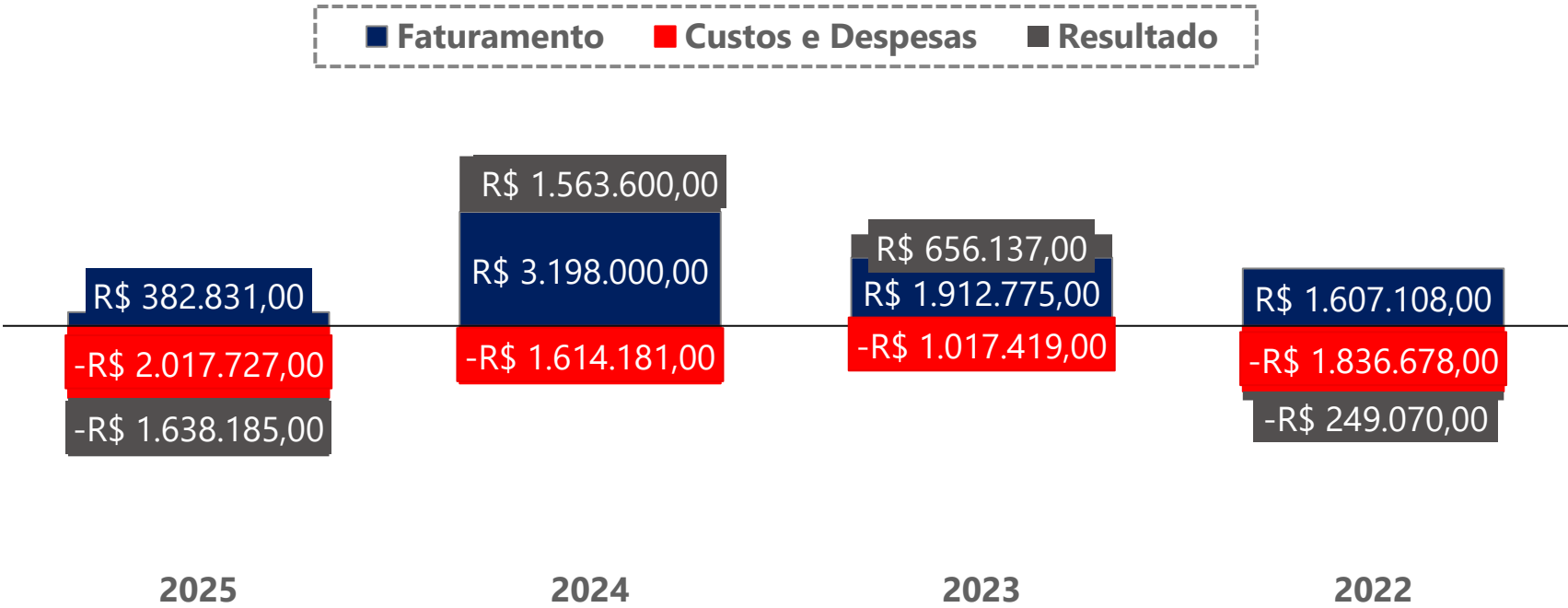
07. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado



	2025	AH	2024	2023	2022
(+) Receita Bruta de Vendas	382.831	-88%	3.198.000	1.912.775	1.607.108
(-) Deduções da Receita	(3.289)	-84%	(20.219)	(239.219)	(19.500)
(=) Receita Líquida	379.542	-88%	3.177.781	1.673.556	1.587.608
(-) Custos Atividade Rural	(2.017.727)	25%	(1.614.181)	(1.017.419)	(1.836.678)
(-) Despesas Operacionais	-	0%	-	-	-
(+) Outras receitas e despesas	-	0%	-	-	-
(=) Resultado Operacional	(1.638.185)	-205%	1.563.600	656.137	(249.070)
(+/-) Resultado Financeiro	-	0%	-	-	-
(-) Provisão de CS e IR	-	0%	-	-	-
(=) Resultado do Exercício	(1.638.185)	-205%	1.563.600	656.137	(249.070)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual entre 2024 e 2025.



Os dados apresentados ao lado referem-se à Demonstração do Resultado do Exercício da Recuperanda, conforme a documentação juntada aos autos (ID225635315), abrangendo os exercícios de 2022 a 2025. **Ressalta-se que a Administração Judicial solicitou os documentos contábeis referentes ao período de janeiro/2025 a janeiro/2026, mas não obteve retorno. Por essa razão, neste primeiro relatório, foram utilizados os documentos disponíveis nos autos.**

Inicialmente, verifica-se uma queda expressiva de 88% na Receita Bruta de Vendas, entre 2024 e 2025. Observa-se que o faturamento advém, essencialmente, da venda de bovinos, com exceção do exercício de 2024, momento em que também houve registro de venda de muars. No mesmo período, as **Deduções da Receita** apresentaram redução de 84%, sendo compostas, exclusivamente, por devoluções de vendas de bovinos.

Ressalta-se que a Recuperanda contabiliza todos os gastos na rubrica de "Custo da Atividade Rural", sem segregação entre custos, despesas operacionais e resultado financeiro. Tal forma de apresentação não observa a adequada classificação contábil, uma vez que algumas contas classificadas como custo possuem natureza de despesa, a exemplo de juros e correções e juros sobre empréstimos.

Em relação ao **Custo da Atividade Rural**, verificou-se crescimento de 25% entre 2024 e 2025, variação que não se mostra proporcional à queda observada na receita. Os maiores gastos registrados em 2025 referem-se à compra de bovinos e aos insumos pecuários.

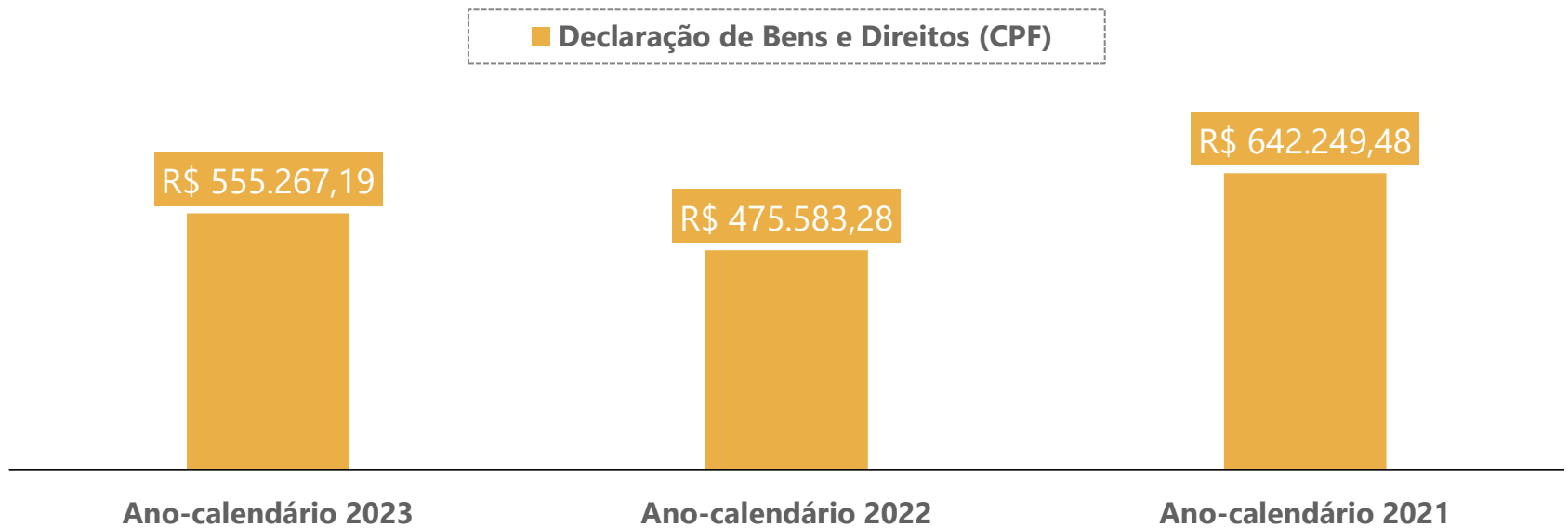
Contudo, ao analisar individualmente as rubricas que compõem os custos, verificou-se que todas as contas passíveis de comparação entre 2024 e 2025 apresentaram variação de, aproximadamente, 25%, o que não é comum na atividade da empresa, especialmente considerando a natureza distinta de cada gasto. Tal comportamento indica possível utilização de critério estimativo ou projetado para os valores de 2025, e não necessariamente apuração com base em lançamentos individualizados, o que também pode explicar a desproporcionalidade verificada em relação à queda da receita.

Por fim, a Recuperanda apresentou **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 1,6 milhão em 2025, em contraste com o lucro de cerca de R\$ 1,5 milhão apurado no exercício anterior.

07. Análise Econômico-Financeira

DIRPFs

Com base nas Declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPFs) referentes aos anos-calendário de 2021 a 2023, disponibilizadas para elaboração do relatório mensal de atividades, constatou-se que os bens estão registrados, essencialmente, no patrimônio pessoal da Sra. Rosmary Gonçalves da Silva. No ano-calendário de 2023, o valor total declarado alcançou R\$ 555 mil; no ano-calendário de 2022, foi de R\$ 475 mil; e no ano-calendário de 2021, foi de R\$ 642 mil. A seguir, apresenta-se gráfico que sintetiza a evolução da posição patrimonial, com base nas informações constantes em suas DIRPFs.



Cumpramos destacar que as DIRPFs da produtora rural não apresentaram valores registrados especificamente como bens destinados à exploração da atividade rural, conforme demonstrado no gráfico acima.

Diante de tal situação, a comparação com o passivo concursal considerou exclusivamente os valores registrados no patrimônio pessoal da recuperanda. Conforme a DIRPF entregue em 2024, referente ao ano-calendário de 2023, esses valores totalizaram R\$ 555.267,19, montante equivalente a apenas 3% do passivo concursal do Edital do Art. 7, §2º, LREF (R\$ 17.504.376,68).

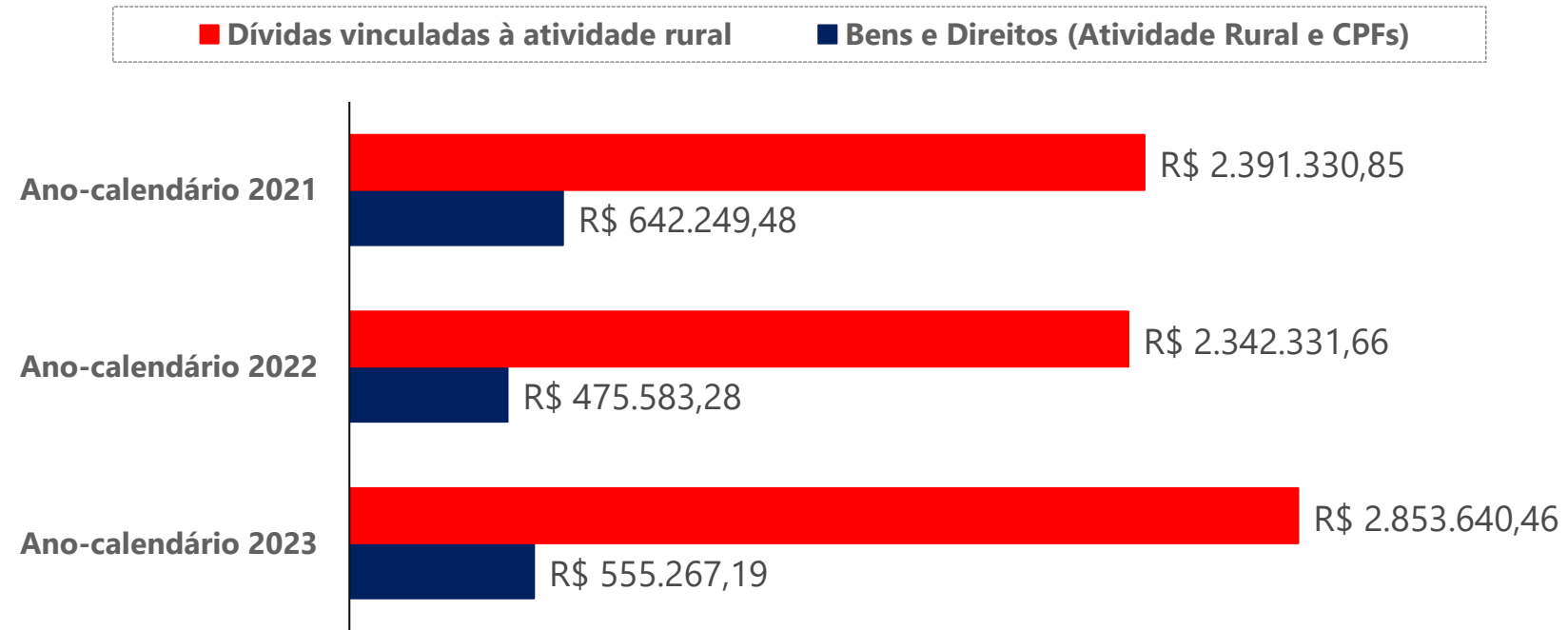
Assim, embora os bens estejam registrados no patrimônio pessoal da produtora, verifica-se que, em um cenário hipotético de liquidação integral, os recursos obtidos poderiam representar parcela ínfima das dívidas sujeitas à recuperação judicial.

Contudo, os representantes da Devedora relacionaram nos autos, os bens considerados essenciais à atividade rural (ID 222012030). Conforme a documentação apresentada, o patrimônio

da produtora rural totaliza R\$ 128.539.815,37, sendo a Fazenda Campos Novos, com área de 2.244,84 hectares, o principal ativo, avaliado em R\$ 126.155.315,37. Esse montante seria suficiente para cobrir o passivo concursal, caso necessário.

Ressalta-se, entretanto, que a Fazenda Campos Novos consta na DIRPF referente ao ano-calendário de 2023 pelo valor de R\$ 281.350,00, evidenciando relevante diferença entre o valor declarado e aquele apresentado na relação de bens essenciais.

A seguir, apresenta-se a comparação gráfica entre os bens e direitos declarados pela Sra. Rosmary e as dívidas vinculadas à atividade rural, considerando os anos-calendário de 2021 a 2023. A análise busca demonstrar a evolução patrimonial da produtora no período, com base nos valores registrados nas respectivas DIRPFs.

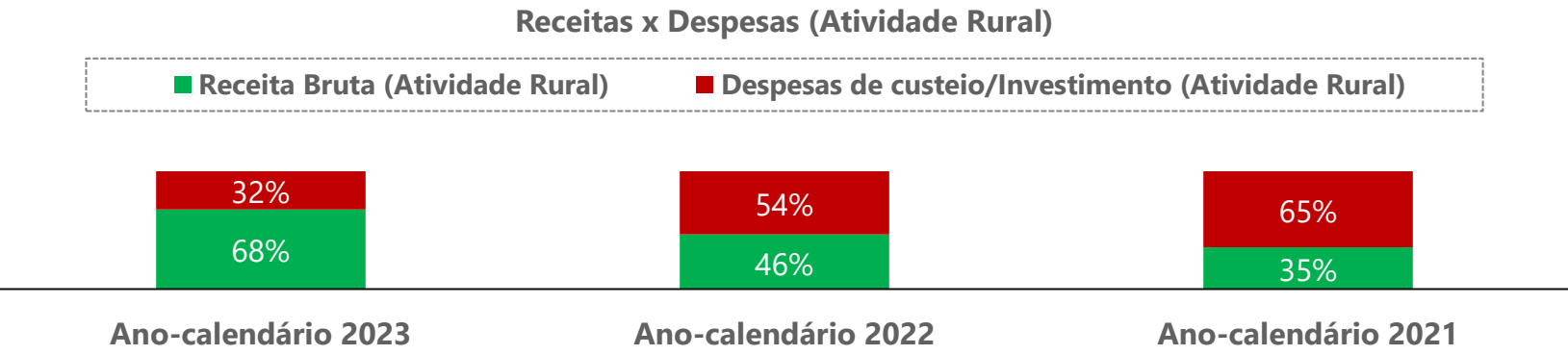


Entre 2021 e 2023, os bens e direitos declarados apresentaram redução de 14%, enquanto as dívidas vinculadas à atividade rural aumentaram 19%. Assim, com base exclusivamente nos valores registrados nas DIRPFs, observa-se que as dívidas superaram o patrimônio declarado em todos os exercícios analisados. Contudo, esse cenário não reflete integralmente a situação patrimonial apresentada nos autos, uma vez que a relação de bens essenciais atribui à Fazenda Campos Novos o valor de R\$ 126.155.315,37, quantia que altera substancialmente a análise e demonstra patrimônio suficiente para cobrir as dívidas.

07. Análise Econômico-Financeira

DIRPFs e LCDPR

Quanto às receitas e aos dispêndios informados nas DIRPFs, verificou-se que as despesas de custeio superaram o faturamento nos anos-calendário de 2021 e 2022. Em 2023, por outro lado, as receitas foram superiores aos gastos, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Em relação aos valores apurados, constatou-se que o maior faturamento e o maior volume de despesas ocorreram no ano-calendário de 2021. No período, as receitas totalizaram R\$ 2,5 milhões, enquanto os dispêndios alcançaram R\$ 4,7 milhões, conforme os valores declarados pela Sra. Rosmary.

A comparação entre os exercícios evidencia uma melhora no resultado da atividade rural, que passou de um *déficit* de, aproximadamente, R\$ 2,1 milhões em 2021 para um resultado positivo de R\$ 878,2 mil em 2023. O resultado de 2023 mostra-se compatível com o saldo positivo de R\$ 885,1 mil apurado no Livro Caixa do mesmo exercício, sendo a diferença de R\$ 6,9 mil pouco representativa e insuficiente para prejudicar a análise.

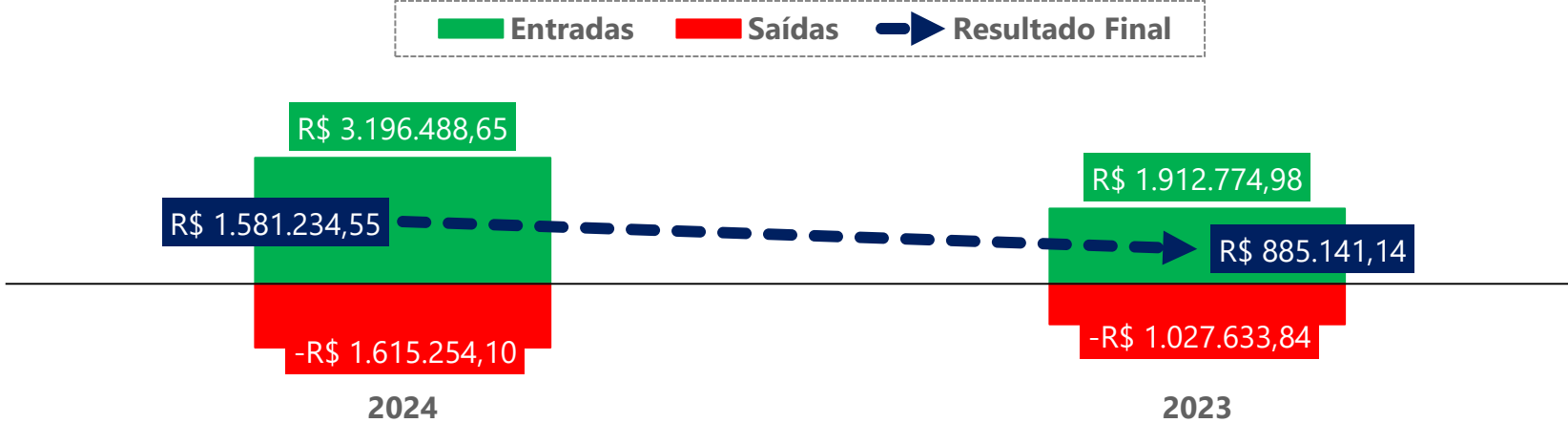
Ao analisar os documentos apresentados nos autos como Livros Caixa do Produtor Rural, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (ID222007164, ID222007167 e ID222007168), verificou-se que apenas os dois primeiros períodos puderam ser utilizados na análise. Embora o arquivo de 2025 esteja identificado como Livro Caixa do Produtor Rural, seu conteúdo corresponde, essencialmente, a um relatório de movimentações bancárias oriundas de diferentes contas e instituições financeiras, inclusive com a indicação de "Livro Diário" no cabeçalho de suas páginas.

Os registros apresentados não apresentaram segregação ou classificação suficiente para identificar as operações efetivamente vinculadas à atividade rural, impossibilitando a individualização de receitas decorrentes da venda de bovinos e de dispêndios com aquisição de animais, combustíveis, materiais de consumo, manutenções e demais gastos relacionados à exploração rural. O documento também contempla transferências entre contas, empréstimos, aplicações financeiras, estornos, despesas pessoais e outros lançamentos que não representam,

necessariamente, receitas ou dispêndios da atividade.

Diante dessas limitações, não foi possível apurar, de forma confiável, as receitas, os dispêndios e o resultado da atividade rural em 2025, tampouco compará-los com os exercícios anteriores. Assim, a análise dos Livros Caixa ficou restrita aos documentos relativos a 2023 e 2024. **Ressalta-se que a Administração Judicial solicitou a apresentação do Livro Caixa de 2025, porém, não houve o envio até a finalização deste relatório.**

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, os Livros Caixa de 2023 e 2024 apresentaram resultados positivos. Em 2023, foram registradas entradas de R\$ 1,9 milhão e saídas de R\$ 1 milhão, resultando em um saldo positivo de R\$ 885,1 mil. Já em 2024, as entradas alcançaram R\$ 3,2 milhões, enquanto os dispêndios totalizaram R\$ 1,6 milhão, gerando resultado positivo de R\$ 1,6 milhão.

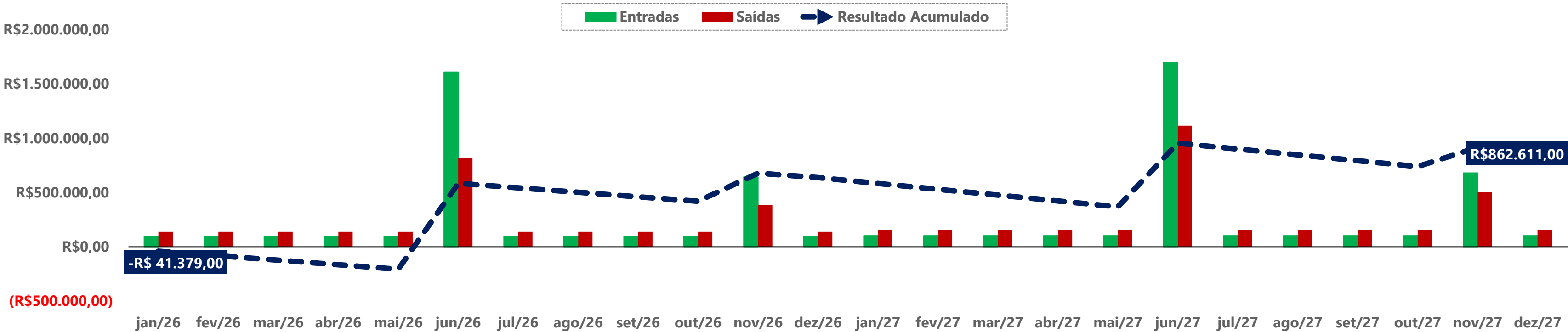


Os dados também demonstram uma melhora no desempenho financeiro da atividade rural em 2024, uma vez que o aumento das entradas superou o crescimento das saídas. Com isso, o saldo positivo passou de R\$ 885,1 mil, em 2023, para R\$ 1,6 milhão, em 2024, representando uma ampliação de R\$ 696,1 mil entre os exercícios analisados.

Quanto à composição dos registros, as receitas decorreram principalmente da venda de bovinos. Os dispêndios, por sua vez, estiveram relacionados à aquisição de animais, insumos pecuários, materiais de consumo, combustíveis, manutenções, salários, encargos, serviços de terceiros, fretes e despesas financeiras. Em conjunto, essas informações demonstram que os lançamentos possuem uma relação com a atividade pecuária desenvolvida pela produtora e que, sob a perspectiva financeira dos Livros Caixa, houve geração positiva de recursos nos exercícios de 2023 e 2024.

07. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa



Os dados apresentados acima referem-se à projeção de fluxo de caixa apresentada por e-mail, referente ao período compreendido entre janeiro/2026 e dezembro/2027. Inicialmente, observa-se um padrão de sazonalidade no faturamento, com quatro picos de receita: concentrados nos meses de junho e novembro de 2026 e 2027.

Em 2026, as receitas totalizam, aproximadamente, R\$ 3,2 milhões, com destaque para junho, no valor de R\$ 1,6 milhão, e novembro, no valor de R\$ 643 mil. Já em 2027, projeta-se, em torno de, R\$ 3,4 milhões em receitas, novamente concentrada em junho, com R\$ 1,7 milhão, e novembro, com R\$ 679 mil. Esse comportamento evidencia uma elevada sazonalidade e dependência dos ingressos previstos nesses meses para a manutenção do caixa.

Quanto às saídas, os custos com matéria-prima representam 45% das receitas em 2026 e 60% em 2027, enquanto as demais despesas foram mantidas em R\$ 94,5 mil mensais durante todo o período projetado. Como resultado, a geração de caixa é negativa na maior parte do período, sendo compensada pelos *superávits* previstos para junho e novembro. Embora o saldo final projetado alcance R\$ 862,6 mil em dezembro/2027, esse resultado deve ser analisado com cautela, pois as despesas com pessoal, insumos, juros, serviços e outros gastos foram mantidas sem alterações ao longo dos 24 meses, não contemplando possíveis efeitos da inflação, das variações das taxas de juros, das oscilações nos preços dos insumos e das alterações nos valores dos produtos agrícolas comercializados.

Registra-se, ainda, que não foram identificados, na projeção apresentada, os pagamentos dos créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial.

Por fim, a projeção apresentada demonstra que alguns pontos merecem atenção, como a manutenção das despesas nos mesmos valores durante todo o período projetado, a ausência de saldo inicial de caixa, que resulta em saldos negativos nos cinco primeiros meses de 2026, e a falta de detalhamento quanto à composição das receitas previstas.

07. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

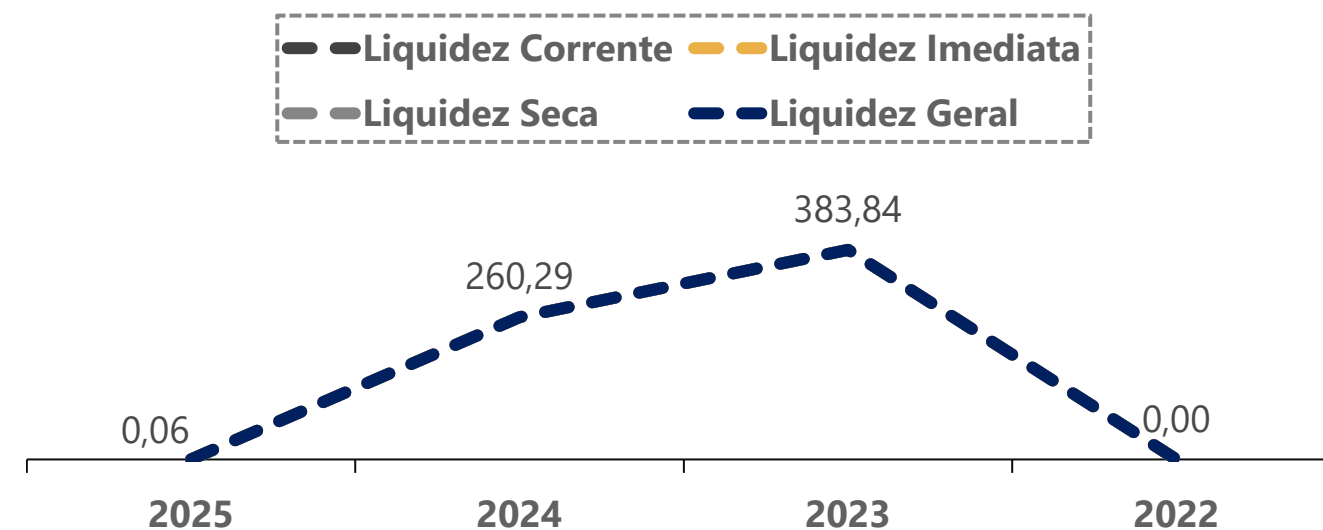
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

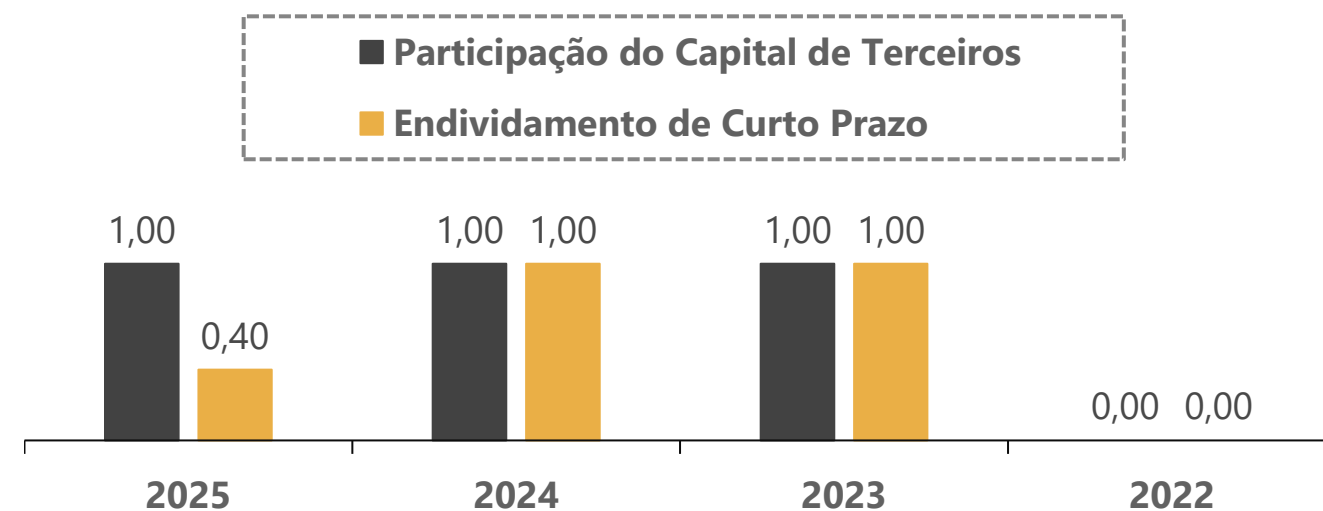
07. Análise Econômico-Financeira

*Indicadores Financeiros

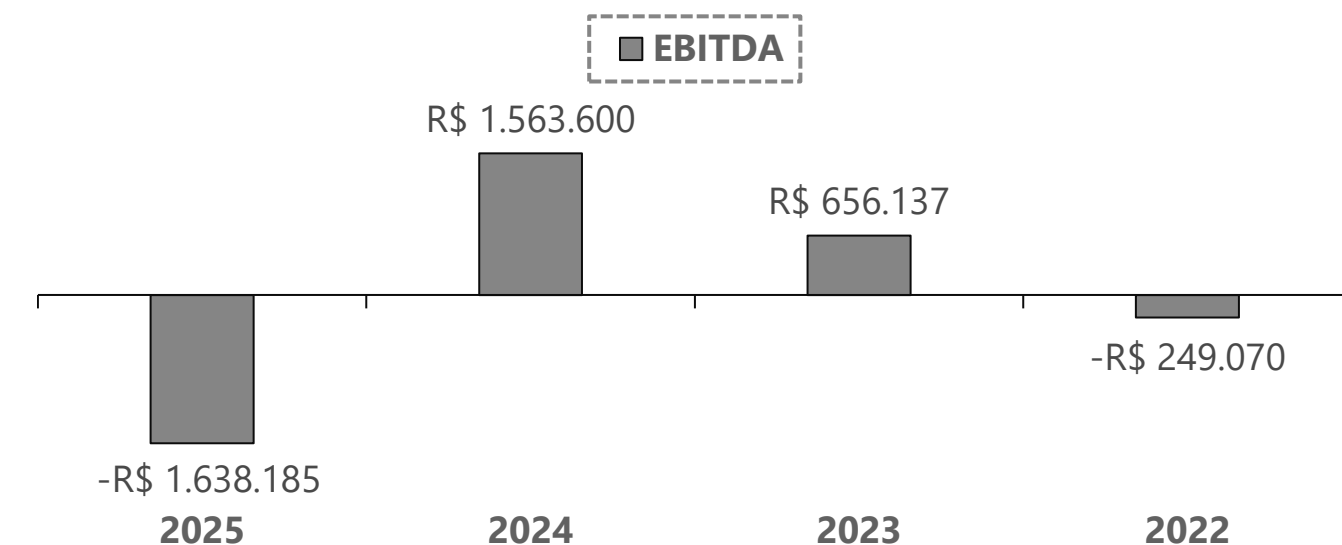
Índices de Liquidez



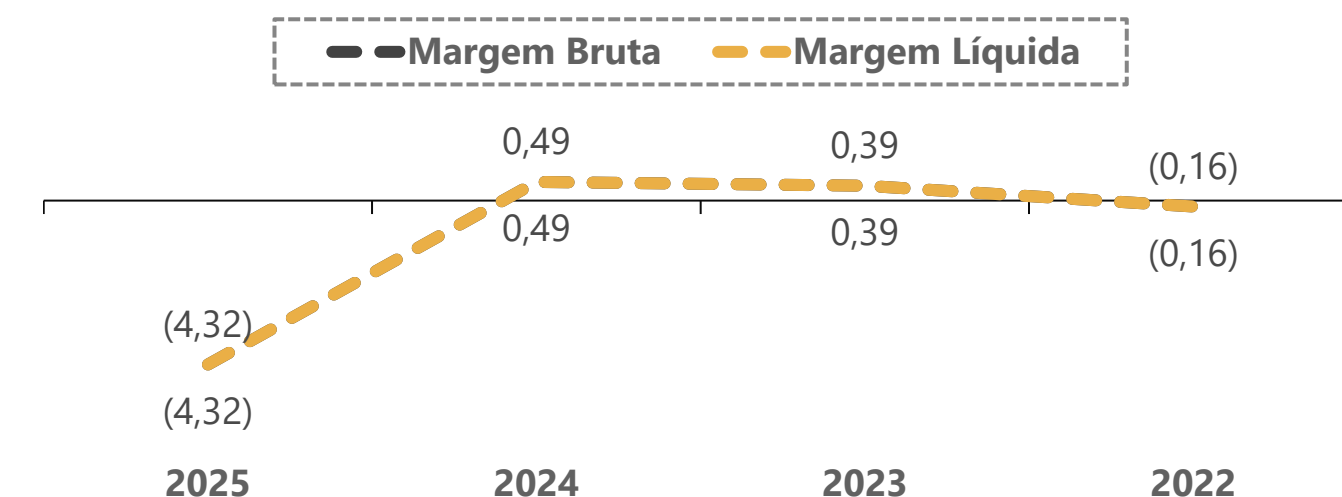
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



Notas da Administração Judicial: Os indicadores devem ser analisados com cautela, pois as demonstrações apresentadas possuem valores incompletos e pouco usuais. Em alguns anos, o passivo é muito baixo ou não foi informado, o que gera índices de liquidez e endividamento elevados ou valores iguais. Além disso, a ausência de determinadas contas na DRE faz com que o EBITDA, o resultado operacional e o resultado final apresentem os mesmos valores. Dessa forma, considerando o contexto dos documentos contábeis, os índices refletem apenas as informações disponibilizadas e podem não representar integralmente a situação financeira da produtora rural.

08. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 30/04/2026 (ID232056467).

Destaca-se que houve a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 55 da LREF, razão pela qual será necessária a realização da Assembleia-Geral de Credores. Até o momento, aguarda-se deliberação acerca da convocação da AGC.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	11 meses, contados da homologação do PRJ.	30 dias, após o término da carência.	70%	Pagamento em parcela única após o término do prazo de carência. O crédito ficará limitado a 150 salários-mínimos, sendo o valor remanescente pago nas condições da Classe III (Quirografários).	Não indicado no PRJ
Garantia Real	36 meses, contados da homologação do PRJ.	Pagamento em 20 parcelas anuais, após o período de carência.	80%	Pagamentos anuais, com vencimento a cada 12 meses.	TR + 3% a.a.
Quirografária	36 meses, contados da homologação do PRJ.	Pagamento em 240 parcelas, após o período de carência.	80%	Pagamento em 240 parcelas, sem indicação expressa da periodicidade.	TR + 3% a.a.

A Administração Judicial identificou algumas inconsistências na escrita de algumas cláusulas do PRJ, conforme apresentado no Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial acostado nos autos por esta Equipe Técnica (ID 232913007). O assunto ainda será pauta de análise pelo juízo recuperacional.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

09. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos exercícios sociais de **2022 a 2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Sinop/MT, 3 de julho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

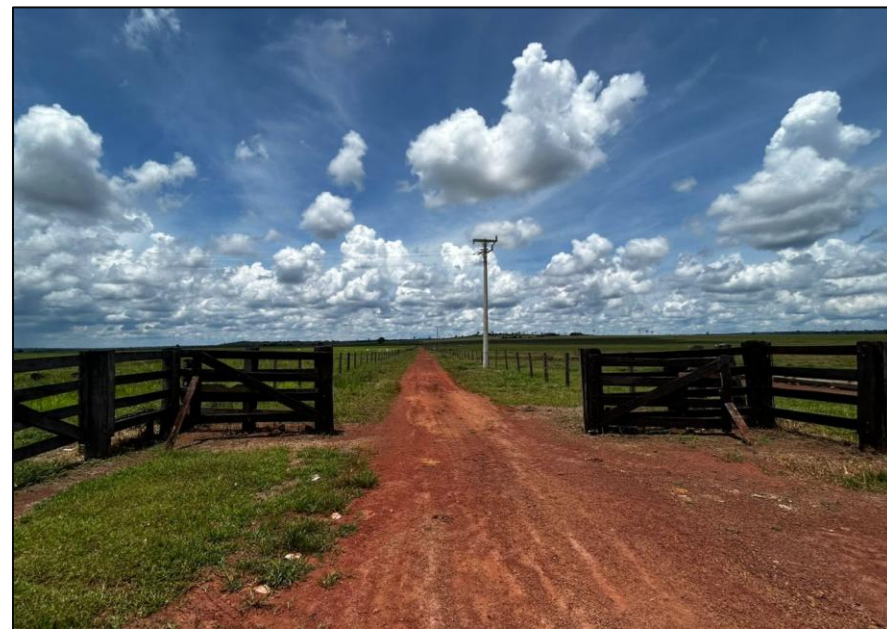
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

10. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da produtora rural no dia 11/03/2026



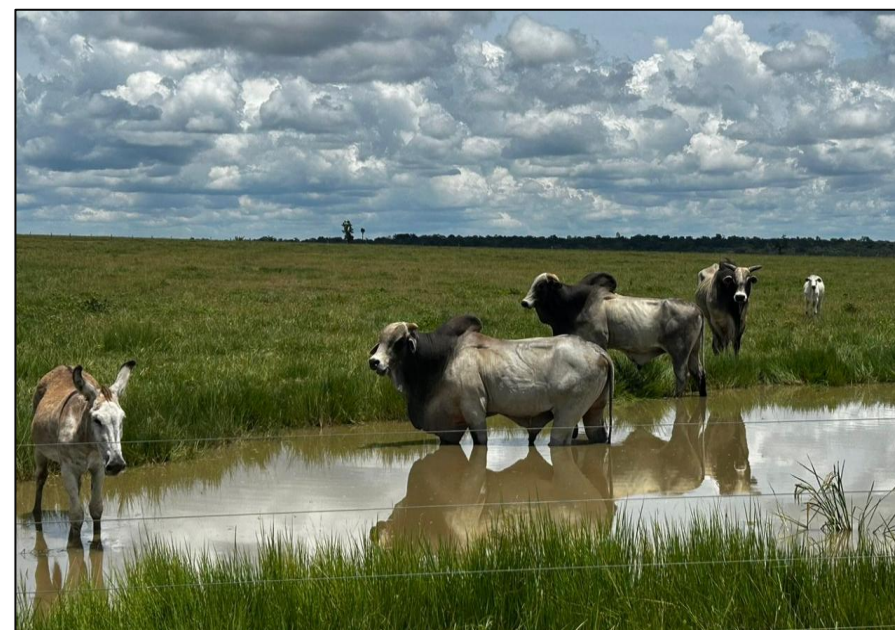
01. Entrada da Fazenda



02. Maquinário Agrícola



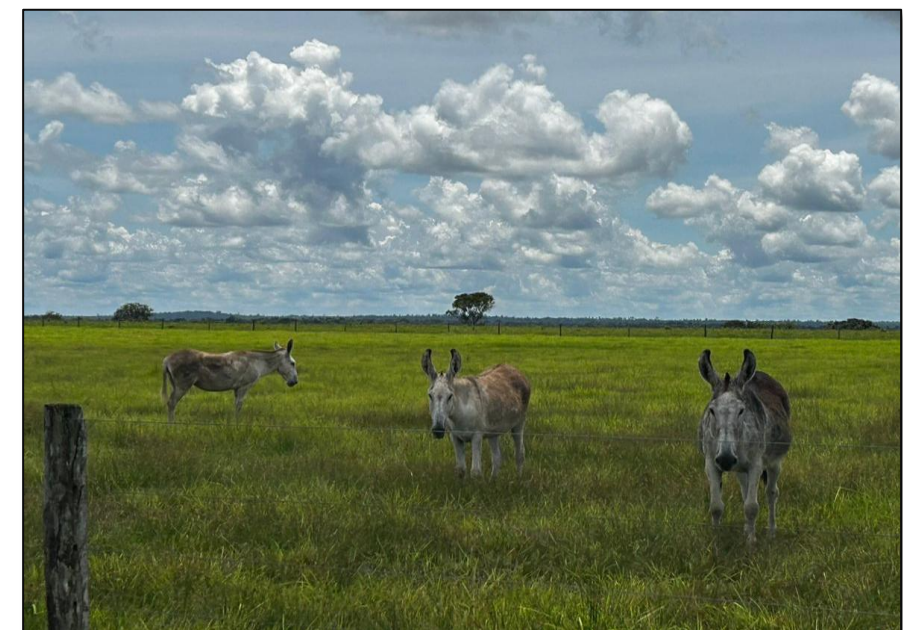
03. Bovinos



04. Bovinos



05. Estrutura Operacional



06. Muare



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br